



MEMORIAL DE RESÍDUOS

“DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL”

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Obra: Cobertura da quadra de esportes EMEB Eduardo Pedro Amaral

Localização: Rua Heitor Villa Lobos, CEP – 88506-400

Bairro: São Francisco

Município: Lages/SC

1. Características Gerais

Este memorial destina-se a obter a organização adequada da obra para ter menor índice de resíduos e destinação correta dos mesmos, contribuindo assim com a preservação do meio ambiente.

2. Canteiro de Obras

Em prancha para aprovação anexo lay out do canteiro de obras com a localização do depósito, e área para armazenamento de brita, areia, tijolos, blocos, ferro e madeira, com a localização da entrada de água e energia, e área para armazenamento de resíduos.



Resíduos de Construção

Na execução dos serviços desta obra, terá como resíduos cacos cerâmicos provenientes de tijolos e pisos, ferro proveniente do descarte da armadura, restos de tintas, madeiras da caixaria, estrutura de telhado, estrutura da edificação, argamassa proveniente do assentamento da alvenaria e reboco, , plásticos das tubulações da rede hidráulica, elétrica e fios de cobre provenientes da fiação da rede elétrica, papel, papelão dos sacos de cimento, sacos de cal e caixas de cerâmicas. Os resíduos domésticos produzidos pelos funcionários: - Embalagens plásticas e de papel, papel higiênico, embalagens pet, latas, vidros e restos de alimentos.

3. Destinação dos Resíduos

Os resíduos desta forma são classificados em A e B e Doméstico.

Os resíduos de Classe A: Terão destinação conforme indicado no artigos 7 e 8 da lei vigente, conforme legislação específica, estes resíduos serão armazenados em dumpers da empresa prestadora de serviço para este fim.

Os resíduos de Classe B: Serão armazenados em recipientes apropriados e armazenados individualmente como, papel, plástico, papelão, metais e vidros, sendo que os recipientes serão estaleirados com madeira.

Os resíduos serão destinados à venda para empresas de reaproveitamento e reciclagem.

Lixo Doméstico: Os resíduos serão separados em embalagens distintas, sendo que o material reciclável papel, papelão, plástico, lata e etc., serão



destinados e recolhidos pela empresa seletiva nos dias e horários pré-determinados e o material não reciclável, papel higiênico, restos de comida, será disponibilizado para a coleta diária, executada pela Prefeitura do Município de Lages

4. Resíduos Líquidos

A instalação Sanitária provisória será instalada utilizando a fossa.

5. Limpeza Geral

A limpeza geral da obra deverá ser realizada periodicamente, externamente deverá ser removido todo o entulho ou detrito das obras, ainda existente.

Lages, 16 de Fevereiro de 2022

Eng° Civil Audrin Santos Veronezi
CREA 154020-0
Secretaria de Educação